



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Feite da Costa, 179

PROJETO DE LEI Nº 053/2000

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Passa denominar-se RUA ZÉ DO BARRO, o Logradouro Público de Rua Projetada, paralela a Estrada dos Passageiros, com início em frente ao nº 24 e término na Rua Dorcelino Narciso Leal, no bairro do Vinhateiro, neste município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa homenagear ao saudoso SR. ZÉ DO BARRO, pessoa de tradicional família, possuidora de elevado caráter e muito querida pela Comunidade.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão Sala das Sessões, 10 de agosto de 2000.

do Dia 10.08.2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Justiça e Cidadania
Em 11.08.2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 17 de Agosto de 2000
PAULO SANTIAGO
- Vereador -
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 20 de Agosto de 2000
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE